



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 115.32670.46-4

CPF: 672.156.706-78

Número do Benefício: 640.954.871-4

Espécie: 31

Ao Sr. (a): JOAO LIMIRO DE OLIVEIRA

Assunto: Requerimento de Pedido de Prorrogação.

Decisão: DEFERIDO.

Motivo: Constatação da incapacidade laborativa.

Fundamentação Legal:

A perícia médica reconheceu a sua incapacidade para o trabalho ou atividade habitual e o seu benefício foi prorrogado.

A cessação do seu benefício será em 24/07/2025.

Caso não se sinta apto para o trabalho ou atividade habitual até 24/07/2025, poderá pedir nova avaliação pericial nos 15 dias antes da data da cessação do benefício, pelo Meu INSS ou ligando para a Central 135.

Caso se sinta apto antes de 24/07/2025, ligue para a Central 135 para pedir a alta.

Se não concordar com a decisão, é possível entrar com Recurso, em até 30 dias, após receber este comunicado. Para isso, acesse o Meu INSS ou ligue para a Central 135.

Data: 27 de janeiro de 2025.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 27 de Janeiro de 2025.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://hcsinss.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250127XW-K95VK74Q2O913